

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 670/2025-GP - DISPÕE SOBRE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 641/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 26 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de  
**Baraúna**  
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ: 01.612.512/0001-71

**LEI MUNICIPAL Nº 670/2025-GP.**

**DISPÕE SOBRE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 641/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas normativas legais e regulamentos da espécie, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - A redação do **§ 2º** do **art. 1º** da **Lei nº 641**, de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º** - Os demais Agentes de Comissão de Contratação ou de Equipe de Apoio designados, farão jus à gratificação equivalente a 30%(trinta por cento), dos seus vencimentos básicos, preferencialmente, ocupante de cargo de provimento efetivo e, excepcionalmente, ocupante de cargo de provimentos em comissão, desde que possuam formação e/ou habilitação compatível com as respectivas funções”.

**Art. 2º** - A redação do **caput do art. 2º** da **Lei nº 641**, de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - O Agente de Contratação e o respectivo suplente serão designados, entre servidores efetivos do Município de Baraúna/PB, que possuam formação e/ou habilitação compatível com as respectivas funções”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 25 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
**Prefeita**

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000  
Site: [www.barauna.pb.gov.br/](http://www.barauna.pb.gov.br/)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250326114216 - Data/Hora Publicação: 26/03/2025 11:55:16